



LEI Nº 1.459, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 136.668,72 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 136.668,72 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, destinado a Manutenção de Equitação Terapêutica, consoante especificação a seguir:

- 08 - Secretaria Municipal de Saúde**
- 81 - Fundo Municipal de Saúde**
- 10 - Saúde**
- 303 - Suporte profilático e terapêutico**
- 0004 - Cuidar da saúde para melhorar a vida**
- 5027 - Manutenção de equitação terapêutica**

339039/0040 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....

R\$ 136.668,72

R\$ 136.668,72

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1792 e 3271-1403|Fax: (82) 3271-1429
CNPJ 12.264.222/0001-09



Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, Alagoas, 12 de junho de 2017.

PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ
PREFEITO

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017).

Thiago Bezerra Alves
Secretário Municipal de
Administração e Finanças